



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº. 016/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Revestimento com Revsol em morro no Barra Seca Velha e morro do Córrego Devens, zona rural do município.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a administração do município está desenvolvendo trabalhos de melhorias em trechos da sede da cidade e localidades do interior para o bem estar de todos.

Nesse sentido, recebemos diversas reivindicações de moradores de Barra Seca Velha e Córrego Devens, bem como dos que fazem uso da estrada com escoamento da produção agrícola, no sentido de melhoria das estradas.

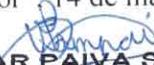
Com a solicitação e no intuito de assessorar o Poder Público, indicamos a necessidade de revestimento com revsol no morro da comunidade Barra Seca Velha, que dá acesso a Igreja Católica São Sebastião, bem como no morro do Córrego Devens, também na mesma Comunidade.

O Revsol é um resíduo derivado da fabricação de aço que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, além de ser viável economicamente para o poder público na melhoria das vias rurais e vicinais do município.

Importante então, que o município busque parceria com a Arcelor Mittal e Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) para maior uso do revsol em nosso município.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"; 14 de março de 2023.


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador